



ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/05/2022

Jornal AMP

Página 343

Edição 2525

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 2.275/22

Data 24.05.2022

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.187/21, Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.187/21, de 01 de dezembro de 2021; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte ação:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>PROGRAMA:</b>	0005 - Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária		
<b>Ação nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo</b>	
2.081	Ações de Enfrentamento da COVID-19	Desenvolver ações de Assistência Social ao enfrentamento da situação de emergência trazidas a saúde pública decorrentes da pandemia - Coronavírus (COVID-19).	
<b>Tipo</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
(A)	Pessoas Atendidas	Pessoas	500

**Art. 2º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.461,82 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400052.081000	Ações de Enfrentamento da COVID-19		
3.1.90.11.00(1648)-1021	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		R\$ 19.390,61
3.3.90.30.00(1649)-1022	Material de Consumo		R\$ 71,21
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 19.461,82</b>

**Art. 3º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2021, da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
1021	FEAS-Fdo Est. de Assist. Social-Incent.Benef.Eventual-COVID-19	19.390,61
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)	71,21
<b>TOTAL</b>		<b>19.461,82</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

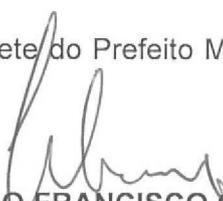
CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 4º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 2º, desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de maio

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal